



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Avenida Barão do Rio Branco, nº 3635, Centro.

CEP: 68725-000 – Igarapé-Açu – PA - CNPJ 05.149.117/0001-55

---

**PARECER**

Assunto: Termo de Apostilamento: Pregão Eletrônico nº 05/2020 contrato nº 071/2020 que tem como objeto: Aquisição de Material de Consumo – Combustível: Gasolina, Óleo Diesel e Lubrificante – para abastecimento dos veículos da frota municipal.

O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé Açu, solicitou parecer Jurídico referente Termo de Apostilamento: Pregão Eletrônico nº 05/2020 contrato nº 071/2020 que tem como objeto: Aquisição de Material de Consumo – Combustível: Gasolina, Óleo Diesel e Lubrificante – para abastecimento dos veículos da frota municipal.

Ao analisar o fato gerador do Apostilamento, constata-se que o mesmo tem por finalidade suprir possível correção material contida no contrato quanto a informação referente a dotação orçamentaria.

Como se pode notar o rito adotado demonstra clara posição ao Apostilamento já que não envolver mudança nas normas contratuais e sim inclusão de letra orçamentaria tendo em vista que o próprio certame tem como base a Lei federal 8.666/93. Lembrando ainda que o Apostilamento é muito comum em contratos de locação, combustível e serviços. O que de fato em momento algum, fere ao Princípio da Legalidade, cuja finalidade é o estrito cumprimento da lei, ao passo, que o contratado terá seus direitos resguardados, a saber, o efetivo pagamento do contrato administrativo celebrado e a verba utilizada terá o fim a que se destina.

Contudo, o ato administrativo exteriorizado deve perseguir fielmente todos os seus ditames, inclusive, com sua publicação, mesmo que o ato de apostilar não requeria publicidade, porém, para um bem moral deve-se realizar publicação.

*"Ex postes"*, após detida análise da situação apresentada vislumbro que não há impedimentos quanto ao Termo de Apostilamento - onde deverá ser incluído letra de orçamento: Fonte Federal 12140000 – Unidade Orçamentária 0711 – Fundo Municipal de Saúde - 1012202202.137 – 3.3.90.30: Pregão Eletrônico nº 05/2020 contrato nº 071/2020 que tem como objeto: Aquisição de Material de Consumo – Combustível: Gasolina, Óleo Diesel e Lubrificante – para abastecimento dos veículos da frota municipal. Refletindo obviamente ao contrato administrativo firmado, ao processo licitatório. Repise-se que o ato deve ser publicado para tornar-se eficaz.

É o parecer.

Igarapé Açu (PA), 06 de Agosto de 2020.

**FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS**  
**OAB/PA nº 7789**

**Assessor Jurídico**